



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Divisão de Compras e Licitações

Categoria do Objeto: Bens

Objeto: Aquisição de Brindes para serem distribuídos em virtude das datas comemorativas do "Dia do Trabalhador" e "Dia das Mães".

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria Municipal Requisitante tendo por base as informações obtidas quanto à problemática apresentada, bem como às eventuais soluções que possam nortear a resolução do impasse, sempre pautando no melhor interesse e atendimento à necessidade pública.

2. NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a Aquisição de Material para Suprir as necessidades da distribuição gratuita de brindes que serão sorteados em comemoração as datas do "Dia do Trabalhador" e "Dia das Mães", no Município de Iracema-RR. Tais materiais tornam-se de interesse público, uma vez que a população se beneficiará do sorteio.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na secretaria solicitante mediante necessidade e através de uma requisição;

3. SOLUÇÃO

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A forma de contratação é disponível e usual do mercado. Não se trata de serviço que exige desenvolvimento de tecnologia ou estudo aprofundado para a execução.

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações em outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas, contudo as soluções encontradas não contemplam os deslocamentos. Existem poucas empresas que atuam no mercado, não obstante se buscou levantar o maior



número possível, a fim de garantir a isonomia entre os participantes e valores vantajosos para administração pública.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir a execução do serviço, a Contratada deverá possuir para no ato do certame licitatório:

4.1 Documentos que comprovem regularidade fiscais.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOTE I – DIA DO TRABALHADOR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO 6 PORTAS E 2 GAVETAS	UNIDADE	1
02	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE DA JARRA DE 2 LITROS 110W, POTÊNCIA DE 1200W.	UNIDADE	2
03	TELEVISOR FHD 32 POLEGADAS ANDROID SMART.	UNIDADE	2
04	VENTILADOR 30 CM VENTILADOR DE 30CM + 6 PÁS	UNIDADE	2
05	BICICLETA ARO 26 COM CESTA FEMININA	UNIDADE	1
06	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES, 350 W	UNIDADE	2
07	DE AR-CONDICIONADO 9K BTUS	UNIDADE	2
08	LAVADOURA ECO 10 KG, 127V	UNIDADE	1
09	FERRO DE PASSAR, CERAMIC PFEC1, 110V	UNIDADE	2
10	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO	UNIDADE	2
11	REFRIGERADOR DE 261 LTS	UNIDADE	2
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL E SANDUICHEIRA,750W, 110V - S-12	UNIDADE	2
13	FRITADEIRA SEM ÓLEO – AIR FRYER, 6L, 220V	UNIDADE	2
14	FORNO ELETRICO DE BANCADA 50 LITROS PRETO 110V	UNIDADE	2
15	APARELHO CELULAR ANDROID 32 GB	UNIDADE	2
16	ROÇADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL COM MOTOR DE 65CC, POTÊNCIA DE 3HP, EQUIPADA COM LÂMINA DE 6 PONTAS, 2 PONTAS, FACÃO E DISCO DE 80 DENTES, INCLUI KIT COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA TRABALHO EFICIENTE.	UNIDADE	1
17	VENTILADOR DE PAREDE TURBO127V 40CM 8P	UNIDADE	1
18	JOGO DE SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES	UNIDADE	1
LOTE II – DIA DAS MÃES			
01	SECADOR DE CABELO	UNIDADE	10



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - PMI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL - GASEM



02	CHAPINHA DE CABELO	UNIDADE	10
03	ESCOVA SECADORA, ALISADORA E VOLUMIZADORA	UNIDADE	10
04	APARELHO CELULAR ANDROID 32 GB	UNIDADE	4
05	FRITADEIRA SEM ÓLEO – AIR FRYER, 6L, 220V	UNIDADE	6
06	PANELA ELÉTRICA DE ARROZ, 2L	UNIDADE	10
07	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES, 350 W	UNIDADE	10
08	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE DA JARRA DE 2 LITROS 110W, POTÊNCIA DE 1200W.	UNIDADE	10
09	FORNO MICROONDAS 20L, 220V	UNIDADE	5

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a perda da economia de escala.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensão em tela, guarda relação com o Plano de Contratações Anual, embora este ainda não tenha sido realizado, dado o curto espaço de tempo desde a implantação e aplicação da nova Lei de Licitações.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a Aquisição de Material Aquisição de Brindes para serem distribuídos em virtude das datas comemorativas do "Dia do Trabalhador" e "Dia das Mães", busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de tais Materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Não há identificação de providências a serem tomadas antes da formalização da contratação com vistas à execução correta do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para os setores requisitantes.

13. CONCLUSÃO

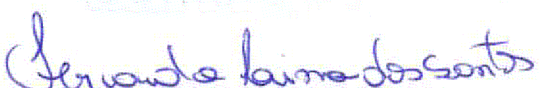
Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Assim sendo, declaro **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob as seguintes justificativas:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

É o Estudo Técnico Preliminar.

Iracema-RR, 14 de abril de 2025.


FERNANDA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social